

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 762/2026/PGJ

Concede progressão funcional nos termos da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, de acordo com as atribuições previstas no art. 19, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, as quais lhe foram delegadas por meio do art. 10, inciso XI, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o artigo 12 da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019, regulamentado pelo Ato n. 301/2018/PGJ, que prevê a progressão funcional na modalidade de promoção por merecimento,

CONSIDERANDO os autos do Procedimento Administrativo n. 2026/033620,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por **merecimento**, a servidora do Quadro de Pessoal do Ministério Público indicada na tabela abaixo, conforme nível, referência e data especificados:

MATRÍC.	NOME	NÍVEL/REF.	DATA
283.117-1	Luciane de Medeiros dos Santos Analista do Ministério Público	De: ANS-8I Para: ANS-8J	23/10/2025

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data da promoção indicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de setembro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO N. 804/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 9 de setembro de 2026, a servidora **BRUNA MARIA LOPES GUIMARÃES GONÇALVES**, matrícula n. 619.519-9, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, por ter assumido outro cargo público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 808/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **STEFANNY XAVIER GROSSL**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/034259, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de Elaine Deunísio.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 811/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PATRICIA MICHELS SANDRINI**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 031776/2026, para exercer o cargo de Analista em Administração, nível/referência ANS-7F, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 812/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TIAGO FURLANI CALDEIRA**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/023073, para exercer o cargo de Auxiliar do Ministério Público, nível/referência ANM-6F, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 813/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NICHOLAS PIRES**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 028146/2026, para exercer o cargo de Analista em Contabilidade, nível/referência ANS-7F, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 814/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THAIS RUFINO**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/026688, para exercer o cargo de Auxiliar do Ministério Público, nível/referência ANM-6F, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 815/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JONILSON WITTIG LANGKAMMER**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/026793, para exercer o cargo de Auxiliar do Ministério Público, nível/referência ANM-6F, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 816/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDRESSA PASINATTO CLEIN BURIN**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 034540/2026, para exercer o cargo de Analista em Serviço Social, nível/referência ANS-7F, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 817/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SIMONE APARECIDA PASSOS**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 034528/2026, para exercer o cargo de Analista em Serviço Social, nível/referência ANS-7F, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 818/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAOLLA STEFENON**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 034534/2026, para exercer o cargo de Analista em Serviço Social, nível/referência ANS-7F, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 819/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADRIANA SILVEIRA RUIZ DIAZ**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 034530/2026, para exercer o cargo de Analista em Serviço Social, nível/referência ANS-7F, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 820/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GABRIELI DE SOUZA BANDEIRA**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 034537/2026, para exercer o cargo de Analista em Serviço Social, nível/referência ANS-7F, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 821/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCIA OLESKOVICZ DE MORAES**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 034532/2026,

para exercer o cargo de Analista em Serviço Social, nível/referência ANS-7F, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL N. 246/2026 - CONVOCAÇÃO - Edital de Concurso Público n. 01/2022

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4, inciso V, alínea "b", item 6, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, **CONVOCA**, obedecida rigorosamente a ordem final de classificação, o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para o provimento de vaga no nível inicial de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina abaixo relacionado(a), em virtude da desistência do(a) candidato(a) convocado(a) pelo Edital n. 243/2026:

Inscrição	Nome	Cargo	Lotação
229025322	Cinthia Bonin da Silva Benassi	Analista em Serviço Social	São Bento do Sul

O(A) candidato(a) acima indicado(a) deverá, até o dia **20 de setembro do corrente ano**, encaminhar digitalmente para o endereço eletrônico seprov@mpsc.mp.br os documentos constantes na correspondência eletrônica que será enviada ao(à) convocado(a).

Atendimento presencial, caso necessário: Coordenadoria de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada no Edifício Campos Salles, situado na Rua Pedro Ivo, 231, sala 702, Centro, Florianópolis/SC.

Florianópolis, 9 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL N.247/2026 - CONVOCAÇÃO - Edital de Concurso Público n. 01/2022

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4, inciso V, alínea "b", item 6, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, **CONVOCA**, obedecida rigorosamente a ordem final de classificação, o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para o provimento de vagas no nível inicial de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina abaixo relacionado, em virtude da desistência do(a) candidato(a) convocado(a) pelo Edital n. 245/2026:

Inscrição	Nome	Cargo	Lotação
229011232	Maria Gabrielly Francisco de Melo Fernandes	Auxiliar do Ministério Público	PGJ

O(A) candidato(a) acima indicado(a) deverá, até o dia **20 de setembro do corrente ano**, encaminhar digitalmente para o endereço eletrônico seprov@mpsc.mp.br os documentos constantes na correspondência eletrônica que será enviada ao(à) convocado(a).

Atendimento presencial, caso necessário: Coordenadoria de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada no Edifício Campos Salles, situado na Rua Pedro Ivo, 231, sala 702, Centro, Florianópolis.

Florianópolis, 9 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 0007/2026/SPJXAN

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE XANXERÊ**, Comarca-Sede da 15ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a residente **DANIELE JAQUELINE GASPARI LEMES**, matrícula 6350364, ocupante do cargo de Residente Volante, no período de 15 até 22 de setembro de 2026, atuar em caráter de substituição na Promotoria de Justiça de Ponte Serrada, no período de 23 de setembro até 06 de outubro de 2026, atuar em caráter de substituição na 2ª Promotoria de Justiça

de Xanxerê, no período de 07 até 31 de outubro de 2026, atuar em caráter de colaboração na 1ª Promotoria de Justiça de Xanxerê, integrantes da 15ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Xanxerê, 9 de setembro de 2026.

ANA CRISTINA BONI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 6.220/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 10 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.164/2026, que designou a Doutora **LARISSA MORENO COSTA**, matrícula n. 631.992-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, para responder pela Promotoria de Justiça da Comarca de Otacílio Costa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.221/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.002/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos dias mencionados, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ARMAZÉM	PJ	372.176-0	Ana Maria Horn Vieira Carvalho (De 11 a 13)
CAPITAL	31ª PJ	316.079-3	Afonso Ghizzo Neto (Dias 9 e 10)
ITAPOÁ	2ª PJ	371.692-9	Caio Rothsahl Botelho (De 9 a 29)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.222/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **THIAGO CARRIÇO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 329.209-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 18ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca da Capital, para responder, nos dias 9 e 10 do mês de setembro do corrente ano, pela 31ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.224/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de setembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ARMAZÉM	PJ	655.071-1	Fabiana Mara Silva Wagner (De 11 a 13)
BALNEÁRIO PIÇARRAS	1ª PJ	684.839-7	Rene José Anderle (Dia 11)
BRUSQUE	3ª PJ	372.067-5	Fernanda Crevanzi Vailati (Dia 9)
	5ª PJ	372.067-5	Fernanda Crevanzi Vailati (Dia 8)
CAÇADOR	4ª PJ	955.248-0	Marco Antônio Vargas Sandi (De 28 a 30)
ITAPOÁ	2ª PJ	684.907-5	Adriane Nicoli Graciano (De 9 a 29)
JARAGUÁ DO SUL	8ª PJ	969.137-5	Bruna Costa Valença (Dia 8)
LEBON RÉGIS	PJ	978.704-6	Micaela Cristina Villain (Dia 8)
MAFRA	1ª PJ	685.040-5	Jessica de Souza Rangel Fernandes (Dia 11)
OTACÍLIO COSTA	PJ	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar (Dia 10)
SOMBRIÓ	1ª PJ	358.154-3	Greícia Malheiros da Rosa Rebêlo (Dia 8)
		658.804-2	Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros (Dias 9 e 10)
		981.500-7	Estevão Vieira Diniz Pinto (Dia 11)
SÃO JOÃO BATISTA	2ª PJ	305.138-2	Nilton Exterkoetter (De 8 a 11)
TANGARÁ	PJ	655.023-1	Juliana Jandt (Dias 29 e 30)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6225/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.870/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Balneário Piçarras	Coordenador Administrativo	650.222-9	Francisco Ribeiro Soares	11/09 a 11/09
Caçador	Coordenador Administrativo	684.847-8	Luciana Leal Musa	28/09 a 30/09
Jaraguá do Sul	Coordenador Administrativo	357.976-0	Belmiro Hanisch Júnior	08/09 a 08/09
Lebon Régis	Coordenador Administrativo	655.023-1	Juliana Jandt	08/09 a 08/09
Otacílio Costa	Coordenador Administrativo	631.992-0	Larissa Moreno Costa	10/09 a 10/09
Tangará	Coordenador Administrativo	978.704-6	Micaela Cristina Villain	29/09 a 30/09

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6226/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 11 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.950/2026, que designou o Doutor **ALICIO HENRIQUE HIRT**, matrícula n. 303.913-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da

Comarca de Mafra, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6227/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de setembro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Armazém	Coordenador Administrativo	655.071-1	Fabiana Mara Silva Wagner	11/09 a 13/09
Balneário Piçarras	Coordenador Administrativo	684.839-7	Rene José Anderle	11/09 a 11/09
Caçador	Coordenador Administrativo	658.925-1	Danielle Diamante	28/09 a 30/09
Jaraguá do Sul	Coordenador Administrativo	274.518-6	Alexandre Schmitt dos Santos	08/09 a 08/09
Lebon Régis	Coordenador Administrativo	978.704-6	Micaela Cristina Villain	08/09 a 08/09
Mafra	Coordenador Administrativo	685.040-5	Jessica de Souza Rangel Fernandes	11/09 a 11/09
Otacílio Costa	Coordenador Administrativo	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar	10/09 a 10/09
Tangará	Coordenador Administrativo	655.023-1	Juliana Jandt	29/09 a 30/09

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.231/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.004/2026, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
5ª	Brusque	658.886-7	Camila Vanzin Pavani (Dia 8)	Titular
47ª	Tangará	978.704-6	Micaela Cristina Villain (Dias 29 e 30)	Titular
53ª	São João Batista	391.261-2	Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting (De 8 a 11)	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.232/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos períodos mencionados do mês de setembro do corrente ano, na Zona Eleitoral da respectiva Comarca.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME
5ª	Brusque	372.067-5	Fernanda Crevanzi Vailati (Dia 8)
47ª	Tangará	655.023-1	Juliana Jandt (Dias 29 e 30)
53ª	São João Batista	305.138-2	Nilton Exterkoetter (De 8 a 11)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.291/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de setembro de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ARAQUARI	1ª PJ	372.289-9	Caroline Regina Maresch Conte (Dia 9)
		371.864-6	Guilherme Schmitt (Dia 9)
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	10ª PJ	658.926-0	Djônata Winter (Dia 9)
BRAÇO DO NORTE	1ª PJ	371.703-8	Larissa Zomer Loli (Dia 9)
		340.427-7	Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio (Dia 9)
CAMBORIÚ	1ª PJ	372.063-2	Tehane Tavares Fenner (Dia 9)
CANOINHAS	4ª PJ	357.481-4	Felipe Prazeres Salum Müller (Dia 9)
CAPIVARI DE BAIXO	PJ	300.155-5	Ana Paula Cardoso Teixeira (Dia 8)
CONCÓRDIA	2ª PJ	658.887-5	Ana Laura Peronio Omizzolo (Dia 9)
CRICIÚMA	2ª PJ	319.839-1	Diógenes Viana Alves (Dia 9)
CURITIBANOS	2ª PJ	357.590-0	Raul Gustavo Juttel (Dia 8)
		357.977-8	Henrique da Rosa Ziesemer (Dia 9)
		232.779-1	Rosangela Zanatta (Dia 9)
		305.228-1	Jorge Eduardo Hoffmann (Dia 9)
IBIRAMA	2ª PJ	658.887-5	Ana Laura Peronio Omizzolo (Dia 9)
JOINVILLE	18ª PJ	321.051-0	Fabício José Cavalcanti (Dia 9)
		340.913-9	Diana da Costa Chierighini (Dia 9)
		128.823-7	Raul Rogério Rabello (Dia 9)
LAGES	12ª PJ	303.914-5	Luis Suzin Marini Júnior (Dia 9)
MODELO	PJ	340.913-9	Diana da Costa Chierighini (Dia 9)
MONDAÍ	PJ	340.965-1	Renata de Souza Lima (Dia 8)
PALHOÇA	10ª PJ	340.662-8	Rodrigo Kurth Quadro (Dia 9)
		357.893-3	Lara Zappellini Souza (Dia 9)
		357.734-1	Júlia Wendhausen Cavallazzi (Dia 9)
RIO DO SUL	3ª PJ	633.053-3	Patrícia Zanotto (Dia 8)
		650.207-5	Thiago Alceu Nart (Dia 9)
SANTA CECÍLIA	PJ	321.143-6	Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck (Dia 9)
TUBARÃO	2ª PJ	684.759-5	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva (Dia 9)
		658.864-6	Elias Albino de Medeiros Sobrinho (Dia 9)
		300.155-5	Ana Paula Cardoso Teixeira (Dia 9)
		329.209-6	Thiago Carriço de Oliveira (Dia 9)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL N. 248/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de promoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma (Processo n. 11/2026).

Florianópolis, 9 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 1ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 16/9/2026, ÀS 14 HORAS:

CONSELHEIRO ANDREY CUNHA AMORIM

Notícia de Fato n. 01.2026.00020364-5 da 12ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2025.00045398-0 da 3ª de Araranguá
Notícia de Fato n. 01.2026.00012388-8 da 2ª de Brusque
Notícia de Fato n. 01.2026.00029090-8 da 2ª de Biguaçu
Notícia de Fato n. 01.2026.00027092-3 da 2ª de Indaial
Notícia de Fato n. 01.2026.00002353-6 da 2ª de Tijucas
Notícia de Fato n. 01.2026.00030912-5 de Meleiro
Notícia de Fato n. 01.2026.00004857-1 de Mondaí
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003978-0 da 26ª da Capital
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00005543-5 da 14ª de Joinville
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00002995-2 da 21ª de Joinville
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001067-4 da 2ª de Caçador
Inquérito Civil n. 06.2024.00000987-0 da 16ª de Chapecó
Inquérito Civil n. 06.2025.00000557-8 da 4ª de Concórdia
Inquérito Civil n. 06.2025.00002372-1 da 10ª de Itajaí
Inquérito Civil n. 06.2025.00001760-8 da 6ª de Jaraguá do Sul
Inquérito Civil n. 06.2025.00003982-4 da 20ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2024.00004162-6 da 1ª de Araquari
Inquérito Civil n. 06.2023.00004462-0 da 3ª de Araquari
Inquérito Civil n. 06.2018.00002109-8 da 3ª de Campos Novos
Inquérito Civil n. 06.2025.00000445-7 da 1ª de Guaramirim
Inquérito Civil n. 06.2024.00001494-0 da 2ª de Imbituba
Inquérito Civil n. 06.2024.00005408-7 da 2ª de Ituporanga
Inquérito Civil n. 06.2020.00002490-0 da 2ª de Laguna
Inquérito Civil n. 06.2020.00005128-5 da 2ª de Laguna
Inquérito Civil n. 06.2021.00001597-1 da 2ª de Laguna
Inquérito Civil n. 06.2026.00003670-9 da 1ª de Orleans
Inquérito Civil n. 06.2025.00003317-4 da 1ª de Rio Negrinho
Inquérito Civil n. 06.2025.00005299-3 da 4ª de São Miguel do Oeste
Inquérito Civil n. 06.2025.00001224-6 da 3ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2025.00003399-6 de Dionísio Cerqueira
Inquérito Civil n. 06.2024.00003960-9 de Imará
Inquérito Civil n. 06.2025.00001318-9 de Tangará

CONSELHEIRO GEOVANI WERNER TRAMONTIN

Notícia de Fato n. 01.2026.00036551-7 da 12ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2026.00017057-0 da 9ª de Jaraguá do Sul
Notícia de Fato n. 01.2026.00033875-3 da 15ª de Lages
Notícia de Fato n. 01.2026.00039552-2 da 4ª de Palhoça
Notícia de Fato n. 01.2026.00026767-3 da 9ª de Palhoça
Notícia de Fato n. 01.2026.00029974-3 da 1ª de Ibirama
Notícia de Fato n. 01.2026.00034931-7 da 4ª de Navegantes
Notícia de Fato n. 01.2026.00029088-5 da 3ª de Santo Amaro da Imperatriz
Notícia de Fato n. 01.2026.00022055-5 da 2ª de Presidente Getúlio
Notícia de Fato n. 01.2025.00049932-2 de Campo Erê
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00005138-3 da 10ª de Chapecó
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00000381-8 da 2ª de Videira
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00002221-5 da 2ª de Videira

Inquérito Civil n. 06.2018.00003039-7 da 7ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2025.00005332-6 da 4ª de Concórdia
Inquérito Civil n. 06.2022.00003178-6 da 9ª de Itajaí
Inquérito Civil n. 06.2026.00000354-0 da 10ª de Itajaí
Inquérito Civil n. 06.2025.00003293-1 da 13ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2023.00000217-3 da 21ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2024.00003044-0 da 9ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2024.00005035-8 da 1ª de Araquari
Inquérito Civil n. 06.2025.00004282-9 da 2ª de Araquari
Inquérito Civil n. 06.2025.00003146-5 da 2ª de Caçador
Inquérito Civil n. 06.2024.00004812-0 da 1ª de Capinzal
Inquérito Civil n. 06.2024.00001404-0 da 1ª de Joaçaba
Inquérito Civil n. 06.2017.00004089-1 da 2ª de Laguna
Inquérito Civil n. 06.2020.00003190-1 da 2ª de Laguna
Inquérito Civil n. 06.2024.00001438-4 da 1ª de Mafra
Inquérito Civil n. 06.2026.00000829-0 da 3ª de Urussanga
Inquérito Civil n. 06.2025.00001291-3 de Campo Belo do Sul
Inquérito Civil n. 06.2014.00001419-2 de Cunha Porã
Inquérito Civil n. 06.2026.00001037-4 de Cunha Porã
Inquérito Civil n. 06.2025.00002690-7 de Imaruí

CONSELHEIRO CID LUIZ RIBEIRO SCHMITZ

Notícia de Fato n. 01.2026.00020336-7 da 4ª de Balneário Camboriú
Notícia de Fato n. 01.2026.00032165-1 da 15ª de Blumenau
Notícia de Fato n. 01.2026.00023598-1 da 2ª de Trombudo Central
Notícia de Fato n. 01.2026.00037414-9 da 3ª de Urussanga
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001427-0 da 3ª de São Francisco do Sul
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001740-1 da 2ª de Videira
Inquérito Civil n. 06.2019.00003045-7 da 28ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2026.00000325-1 da 33ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2026.00001956-5 da 13ª de Blumenau
Inquérito Civil n. 06.2026.00000465-0 da 7ª de Criciúma
Inquérito Civil n. 06.2025.00004837-8 da 9ª de Itajaí
Inquérito Civil n. 06.2025.00002326-5 da 10ª de Itajaí
Inquérito Civil n. 06.2019.00004296-4 da 9ª de Jaraguá do Sul
Inquérito Civil n. 06.2023.00002018-2 da 20ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2021.00004441-1 da 4ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2025.00001848-4 da 11ª de São José
Inquérito Civil n. 06.2024.00001098-8 da 1ª de Araquari
Inquérito Civil n. 06.2025.00003790-4 da 1ª de Balneário Piçarras
Inquérito Civil n. 06.2021.00002468-1 da 3ª de Canoinhas
Inquérito Civil n. 06.2023.00000934-4 da 3ª de Canoinhas
Inquérito Civil n. 06.2026.00003079-2 da 2ª de Ituporanga
Inquérito Civil n. 06.2026.00001819-9 da 2ª de Ituporanga
Inquérito Civil n. 06.2023.00002715-3 da 1ª de Joaçaba
Inquérito Civil n. 06.2024.00004311-3 da 2ª de Laguna
Inquérito Civil n. 06.2025.00001375-6 da 3ª de Laguna
Inquérito Civil n. 06.2021.00002481-5 da 2ª de Pomerode
Inquérito Civil n. 06.2025.00002903-7 da 1ª de Porto Belo
Inquérito Civil n. 06.2025.00002921-5 da 1ª de São Bento do Sul
Inquérito Civil n. 06.2025.00002619-5 da 1ª de Videira
Inquérito Civil n. 06.2020.00000825-5 de Imaruí
Inquérito Civil n. 06.2022.00001179-0 de Ipumirim
Inquérito Civil n. 06.2016.00001064-9 de Palmitos
Inquérito Civil n. 06.2022.00000904-0 de Rio do Oeste

CONSELHEIRO MARCELO TRUPPEL COUTINHO

Notícia de Fato n. 01.2026.00017970-6 da 2ª de Palhoça
Notícia de Fato n. 01.2026.00038016-2 da 4ª de Biguaçu
Notícia de Fato n. 01.2026.00006252-9 da 1ª de Indaial
Notícia de Fato n. 01.2026.00022940-2 da 1ª de Pomerode
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00002589-0 da 1ª de Pomerode
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00000748-0 da 2ª de Videira

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00002382-5 de Tangará
Inquérito Civil n. 06.2019.00004248-6 da 31ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2024.00002599-2 da 33ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2026.00002095-0 da 9ª de Balneário Camboriú
Inquérito Civil n. 06.2023.00000371-7 da 5ª de Blumenau
Inquérito Civil n. 06.2025.00002394-3 da 5ª de Chapecó
Inquérito Civil n. 06.2024.00002842-3 da 11ª de Criciúma
Inquérito Civil n. 06.2023.00004606-1 da 10ª de Itajaí
Inquérito Civil n. 06.2025.00002494-2 da 21ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2024.00005006-9 da 8ª de São José
Inquérito Civil n. 06.2013.00001162-5 da 11ª de São José
Inquérito Civil n. 06.2025.00002929-2 da 1ª de Araquari
Inquérito Civil n. 06.2025.00005027-3 da 1ª de Balneário Piçarras
Inquérito Civil n. 06.2025.00003177-6 da 2ª de Caçador
Inquérito Civil n. 06.2025.00001868-4 da 5ª de Camboriú
Inquérito Civil n. 06.2019.00001824-2 da 3ª de Campos Novos
Inquérito Civil n. 06.2022.00004717-8 da 3ª de Campos Novos
Inquérito Civil n. 06.2025.00003114-3 da 4ª de Joaçaba
Inquérito Civil n. 06.2021.00000631-7 da 2ª de Laguna
Inquérito Civil n. 06.2024.00002533-7 da 3ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2026.00002594-5 da 3ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2025.00002270-0 da 1ª de Presidente Getúlio
Inquérito Civil n. 06.2020.00001675-5 de Campo Erê
Inquérito Civil n. 06.2017.00005195-5 de Imaruí
Inquérito Civil n. 06.2016.00008523-0 de Tangará
Inquérito Civil n. 06.2023.00003883-9 de Tangará
Inquérito Civil n. 06.2026.00001686-8 de Urubici
Florianópolis, 9 de setembro de 2026.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 2ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 16/9/2026, ÀS 10 HORAS:

CONSELHEIRA CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BÖELL

Notícia de Fato n. 01.2026.00021019-0 da 1ª de Concórdia
Notícia de Fato n. 01.2026.00029942-1 da 1ª de Ituporanga
Notícia de Fato n. 01.2026.00036203-1 da 2ª Penha
Notícia de Fato n. 01.2026.00023807-8 da 2ª de Trombudo Central
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00000692-6 da 3ª de Campos Novos
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00003566-5 de São Francisco do Sul
Inquérito Civil n. 06.2015.00009361-5 da 12ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2023.00004875-9 da 31ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2022.00004678-0 da 9ª de Itajaí
Inquérito Civil n. 06.2016.00007112-5 da 1ª de Araquari
Inquérito Civil n. 06.2022.00004725-6 da 1ª de Araquari
Inquérito Civil n. 06.2020.00001856-4 da 2ª de Barra Velha
Inquérito Civil n. 06.2026.00001662-4 da 5ª de Camboriú
Inquérito Civil n. 06.2016.00003014-5 da 2ª de Laguna
Inquérito Civil n. 06.2017.00001304-0 da 2ª de Laguna
Inquérito Civil n. 06.2025.00000673-3 da 4ª de Navegantes
Inquérito Civil n. 06.2014.00001571-4 de Palmitos

CONSELHEIRA ÂNGELA VALENÇA BORDINI

Notícia de Fato n. 01.2026.00039719-7 da 28ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2026.00018244-4 da 9ª de Palhoça
Notícia de Fato n. 01.2026.00040162-0 da 1ª de Ituporanga
Notícia de Fato n. 01.2026.00035289-9 de Campo Erê
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00004880-1 da 26ª da Capital
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00003121-4 da 21ª de Joinville
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00005558-0 da 2ª de Santo Amaro da Imperatriz

Inquérito Civil n. 06.2019.00003058-0 da 28ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2026.00002219-2 da 6ª de Brusque
Inquérito Civil n. 06.2021.00003641-1 da 9ª de Chapecó
Inquérito Civil n. 06.2026.00002248-1 da 10ª de Chapecó
Inquérito Civil n. 06.2024.00004247-0 da 1ª de Concórdia
Inquérito Civil n. 06.2024.00000024-6 da 10ª de Itajaí
Inquérito Civil n. 06.2018.00001424-2 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2026.00002859-7 da 20ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2026.00002340-3 da 2ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2024.00002339-4 da 9ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2025.00004096-4 da 10ª de São José
Inquérito Civil n. 06.2024.00002751-3 da 3ª de Araquari
Inquérito Civil n. 06.2024.00001116-5 da 1ª de Ibirama
Inquérito Civil n. 06.2024.00001352-0 da 2ª de Jaguaruna
Inquérito Civil n. 06.2025.00000041-7 da 4ª de Joaçaba
Inquérito Civil n. 06.2021.00004510-0 da 2ª de Laguna
Inquérito Civil n. 06.2022.00002947-0 da 1ª de Orleans
Inquérito Civil n. 06.2022.00004736-7 da 3ª de Porto Belo
Inquérito Civil n. 06.2026.00001000-8 da 3ª de Urussanga
Inquérito Civil n. 06.2026.00000776-9 da 1ª de Xanxerê
Inquérito Civil n. 06.2025.00002668-4 da 2ª de São Lourenço do Oeste
Inquérito Civil n. 06.2025.00002537-4 de Armazém
Inquérito Civil n. 06.2022.00002534-0 de Bom Retiro
Inquérito Civil n. 06.2026.00000717-0 de Bom Retiro
Inquérito Civil n. 06.2024.00004031-6 de Imaruí
Inquérito Civil n. 06.2022.00002126-6 de Palmitos

CONSELHEIRA JULIANA PADRÃO SERRA

Notícia de Fato n. 01.2026.00041255-0 da 9ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2026.00027564-0 da 12ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2026.00011174-8 da 31ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2026.00026498-7 da 15ª de Blumenau
Notícia de Fato n. 01.2026.00009406-5 da 6ª de Jaraguá do Sul
Notícia de Fato n. 01.2026.00034816-2 da 14ª de Joinville
Notícia de Fato n. 01.2026.00025216-9 da 2ª de Pinhalzinho
Notícia de Fato n. 01.2026.00025672-1 da 3ª de Porto União
Notícia de Fato n. 01.2026.00033896-4 de Campo Belo do Sul
Notícia de Fato n. 01.2026.00016677-7 de Imaruí
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001687-9 da 10ª de Chapecó
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00000238-5 da 14ª de Joinville
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00000569-3 da 2ª de Caçador
Inquérito Civil n. 06.2023.00003453-2 da 26ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2025.00004725-7 da 2ª de Araranguá
Inquérito Civil n. 06.2025.00005033-0 da 13ª de Blumenau
Inquérito Civil n. 06.2024.00001029-9 da 9ª de Chapecó
Inquérito Civil n. 06.2025.00003568-3 da 10ª de Chapecó
Inquérito Civil n. 06.2025.00000556-7 da 4ª de Concórdia
Inquérito Civil n. 06.2025.00003195-4 da 11ª de Criciúma
Inquérito Civil n. 06.2022.00001127-9 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2024.00001416-2 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2025.00004675-8 da 20ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2025.00002677-3 da 9ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2021.00004773-0 da 10ª de São José
Inquérito Civil n. 06.2023.00004189-9 da 1ª de Araquari
Inquérito Civil n. 06.2025.00003150-0 da 2ª de Biguaçu
Inquérito Civil n. 06.2023.00002815-2 da 2ª de Imbituba
Inquérito Civil n. 06.2025.00001503-2 da 3ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2026.00000227-4 da 4ª de Xanxerê
Inquérito Civil n. 06.2024.00001552-8 da 1ª de Garopaba
Inquérito Civil n. 06.2024.00001402-9 de Campo Erê
Inquérito Civil n. 06.2025.00001345-6 de Tangará

CONSELHEIRO GEORGE ANDRÉ FRANZONI GIL

Notícia de Fato n. 01.2026.00021423-1 da 25ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2026.00037837-8 da 28ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2026.00023646-9 da 4ª de Concórdia
Notícia de Fato n. 01.2026.00027976-9 da 2ª de Curitiba
Notícia de Fato n. 01.2026.00039587-7 da 2ª de Palhoça
Notícia de Fato n. 01.2026.00040003-1 da 1ª de Barra Velha
Notícia de Fato n. 01.2026.00038434-7 da 3ª de São Bento do Sul
Notícia de Fato n. 01.2026.00039455-6 da 3ª de Urussanga
Notícia de Fato n. 01.2026.00030440-8 de Lebon Régis
Notícia de Fato n. 01.2026.00015152-9 de Urubici
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001337-1 da 13ª de Joinville
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00002487-9 da 2ª de Videira
Inquérito Civil n. 06.2020.00005349-4 da 28ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2025.00003382-0 da 6ª de Blumenau
Inquérito Civil n. 06.2026.00000512-7 da 8ª de Criciúma
Inquérito Civil n. 06.2024.00003531-3 da 9ª de Itajaí
Inquérito Civil n. 06.2025.00004739-0 da 12ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2021.00002086-3 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2023.00000243-0 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2025.00000206-0 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2025.00005297-1 da 5ª de Lages
Inquérito Civil n. 06.2025.00003999-0 da 9ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2024.00004857-4 da 3ª de Tubarão
Inquérito Civil n. 06.2026.00000798-0 da 1ª de Araquari
Inquérito Civil n. 06.2026.00001083-0 da 1ª de Araquari
Inquérito Civil n. 06.2018.00000081-5 da 1ª de Camboriú
Inquérito Civil n. 06.2025.00004698-0 da 1ª de Capinzal
Inquérito Civil n. 06.2024.00004261-4 da 3ª de Tijucas
Inquérito Civil n. 06.2024.00003301-5 da 4ª de Xanxerê
Inquérito Civil n. 06.2025.00003675-0 da 4ª de Xanxerê
Inquérito Civil n. 06.2024.00004864-1 da 1ª de Papanduva
Inquérito Civil n. 06.2021.00000794-9 de Cunha Porã
Inquérito Civil n. 06.2017.00001873-4 de Palmitos
Florianópolis, 9 de setembro de 2026.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00382013-6 (SIG) E 5015634-82.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Alexandre de Andrade Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 9/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003545-4

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 7/9/2026

Partes: Procon Blumenau e LAZOR Comércio de Pneus e Acessórios Ltda. (PNEU Z - Centro Automotivo).

Objeto: apurar eventual lesão aos direitos dos consumidores atribuída à empresa LAZOR Comércio de Pneus e Acessórios Ltda., também identificada como Pneu Z - Centro Automotivo, especialmente em razão de reiteradas reclamações relacionadas à comercialização de produtos e à prestação de serviços automotivos, envolvendo, em tese, cobranças abusivas, realização de serviços não autorizados, descumprimento de ofertas, vícios em produtos, resistência ao atendimento de garantias e ausência de solução adequada às demandas apresentadas pelos consumidores, bem como para verificar o cumprimento das obrigações assumidas em termo de ajustamento de conduta firmado perante o PROCON de Blumenau e acompanhar os desdobramentos dos procedimentos administrativos instaurados pelo órgão de defesa do consumidor, visando à tutela dos direitos coletivos e difusos dos consumidores eventualmente atingidos.

Membro do Ministério Público: Lara Zappellini Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003348-9

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da instauração: 30/7/2026

Parte: Município de Blumenau.

Objeto: procedimento preparatório instaurado por evolução da Notícia de Fato n. 01.2026.00011443-4, cadastrada a partir de representação encaminhada pela Ouvidoria do Ministério Público, noticiando supostas irregularidades no Processo de Contratação n. 001/2026, promovido pela Blumenau Eventos - Serviço de Promoção de Eventos de Blumenau, para execução de serviços de cenografia temática e monitoria do evento "Páscoa em Blumenau 2026", a partir de manifestação formulada pela empresa Alternativa Cultural Produções de Eventos Ltda.

Membro do Ministério Público: Marcionei Mendes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00360338-7 / 5014970-84.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eliane Aparecida Lioncio.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 8/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00397017-8 / 5016511-55.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Uanderson Faustino.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou,

pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 8/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00397423-0 / 5016531-46.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme Silva de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 8/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00398051-0 / 5016563-51.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Aristone Pimentel.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 8/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00139815-9 / 5005347-93.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcilene Alves de Abreu Alano.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais

militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 8/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00361807-0 / 5015037-49.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luan Arenhart.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 8/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00413086-2 (SIG) E 5017231-22.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thomas dos Santos Leal.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 8/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00419224-8 (SIG) E 5017487-62.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luis Filipe dos Santos.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 8/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00024585-7 (SIG) E 5000429-11.2026.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Almir Adir Gentil.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9119-5232, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Pedro Ivo, 231 - Centro - Ed. Campos Salles - Centro - Florianópolis - CEP: 88010070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: João Gonçalves de Souza Neto

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00159590-1/ 5002389-02.2026.8.24.0523

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sérgio Fernandes Lopes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para o início da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 8/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00206666-1 E 5002937-27.2026.8.24.0523

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Augusto Fonseca Cruz Neto.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de violação de direito autoral. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para o início da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 8/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5034055-66.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: E. C. dos S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de lesão corporal e injúria por E.

C. dos S., em 17-8-2023. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Silveira de Souza

Data: 9/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5034055-66.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: H. N. L.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de lesão corporal e injúria por H. N. L., em 17-8-2023. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Silveira de Souza

Data: 9/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5036319-56.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: S. T. da R.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de ameaça por S. T. da R., nos dias 21-9-2023 e 3-1-2025. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Fernanda Crevanzi Vailati

Data: 9/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5036321-26.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: E. de C. R.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de ameaça e perseguição por E. de C. R., em 30-12-2024. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Fernanda Crevanzi Vailati

Data: 9/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5036412-19.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. C. dos S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de perseguição por A. C. dos S., em 5-3-2025. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Fernanda Crevanzi Vailati

Data: 9/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5036415-71.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: O. M.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de ameaça por O. M., em 9-3-2025. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Fernanda Crevanzi Vailati

Data: 9/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

VPI n. 08.2026.00428842-0 / 5017831-43.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonathan de Moraes Antunes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 8/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004060-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/9/2026

Parte: Giziane Maria da Souza.

Objeto: apurar a regularidade ambiental da atividade de armazenamento temporário de resíduos sólidos anteriormente desenvolvida no imóvel situado na Rodovia José Carlos Daux, n. 1101, Bairro João Paulo, Florianópolis, bem como a eventual subsistência de resíduos ou dano ambiental decorrente dos fatos objeto do Auto de Infração Ambiental n. 021242.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004061-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/9/2026

Parte: Sérgio Modesto da Cruz.

Objeto: apurar as irregularidades ambientais constatadas no imóvel situado na Rodovia José Carlos Daux, n. 1101, Bairro João Paulo, Florianópolis, bem como a eventual subsistência de resíduos ou danos ambientais decorrentes dos fatos objeto do Auto de Infração Ambiental n. 021241.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00129632-7 (SIG) E 5008398-74.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wagner Mendes Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 1ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: e-mail: chapeco01pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 3/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00231230-7 (SIG) E 5015657-23.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Hygor Matheus Telles Maier.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Moacir José Dal Magro

Data: 4/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00176664-4 (SIG) E 5001184-50.2026.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Everton Vicente Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 11ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99128-4913; e-mail: chapeco11pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 24/8/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) N. 06.2026.00000689-2

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/5/2026

Partes: João Maria Cambruzzi, Luiz Antonio Munaro e Osvaldo José Munaro.

Objeto: apurar o delito previsto no artigo 50, parágrafo único, inciso I, Lei n. 6.766/79.

Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00599957-5 (SIG) E 5008325-12.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Miriam Silva da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 91957937, e-mail: itajai08pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222, Centro Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton

Data: 14/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00123684-2 (SIG) E 5007515-53.2023.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mauro César Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9195-7937, e-mail: itajai08pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton

Data: 9/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00288083-8 (SIG) E 5018635-93.2023.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Eduardo Correa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9195-7937, e-mail: itajai08pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton

Data: 15/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00216328-0 (SIG) E 5013291-63.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paula Eduarda Soares Catarina.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99156-4035 - e-mail: itajai06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcio André Zattar Cota

Data: 7/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00493065-6 (SIG) E 5028165-53.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wendy Guevara Vilorio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 8/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00596962-6 (SIG) E 5035036-02.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Julio Cesar Taffarel de Oliveira Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 8/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00599460-3 (SIG) E 5035135-69.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleverton Mikael Santos Cezar.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 7/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00004872-7 (SIG) E 5000024-87.2026.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo Candido.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 9/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00021708-3 (SIG) E 5000966-22.2026.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Carlos Eduardo Colsani, Daniel Kayky Costa de Sousa Gomes e Lais Mariane Coelho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal

do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 20/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00021711-7 (SIG) E 5000964-52.2026.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Julio Cesar Tobias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 20/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00437905-7 (SIG) E 5015455-89.2025.8.24.0036 (EPROC)

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Rennan da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Jádell da Silva - R. Walter Marquardt, 110 - Bairro Vila Nova, 89259-700, Jaraguá do Sul - WhatsApp: (47) 99154-0415 - e-mail: jaraguadosul05pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Guilherme Luis Lutz Morelli

Data: 20/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001076-55.2026.8.24.0636 E SIG N. 08.2026.00126337-3

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jhonatas da Silva Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de tráfico de drogas. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria.

Membro do Ministério Público: Maria Cristina Pereira Cavalcanti

Data: 12/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002954-15.2026.8.24.0636 E SIG N. 08.2026.00348784-0

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lislaine Zaluski Kappaun.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (47) 99283-7155, e-mail (jaraguadosul04pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Walter Marquardt, n. 110, Edifício Jâdel da Silva, sala 104 (4ª Promotoria de Justiça), Bairro Vila Nova, CEP: 89259-700, Município de Jaraguá do Sul.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos previstos nos artigos 302 e 303, ambos da Lei n. 9.503/1997. Promoção de arquivamento. Fato atípico e extinção da punibilidade.

Membro do Ministério Público: Maria Cristina Pereira Cavalcanti

Data: 17/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00035524-1

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/8/2026

Parte: Procuradoria da República no Município de Joinville.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar a notícia de possível prática abusiva nas relações de consumo, consistente no envio de boletos-proposta não solicitados à empresa sediada no Município de Jaraguá do Sul, conduta que, em tese, pode induzir consumidores em erro. Ausência de elementos mínimos aptos a demonstrar violação a interesses transindividuais ou a justificar a atuação ministerial na esfera coletiva. Indeferimento da instauração de procedimento.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00035525-2

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/8/2026

Parte: Juízo da Vara Regional de Garantias da Comarca de Jaraguá do Sul.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar possível abuso de autoridade praticado por agentes policiais por ocasião do cumprimento do mandado de prisão oriundo dos Autos n. 0001446-97.2018.8.24.0055, consistente em supostas ofensas verbais, ameaças, emprego excessivo de algemas e tratamento intimidatório durante o cumprimento de mandado de prisão. Ausência de elementos mínimos para a identificação dos supostos autores e para a delimitação objetiva dos fatos noticiados. Indeferimento da instauração de procedimento.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00006596-0

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/8/2026

Partes: Município de Jaraguá do Sul, S. M. M. e Vanessa Fernanda Piza.

Objeto: apurar eventual omissão do Município de Jaraguá do Sul quanto à adoção de providências destinadas a garantir o acesso de S. M. M., paciente oncológica, paraplégica e portadora de insuficiência cardíaca grave, ao tratamento radioterápico em condições adequadas às suas limitações de saúde.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS N. 09.2026.00007624-5

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/8/2026

Partes: A. F. A. da R. e Município de Jaraguá do Sul.

Objeto: apurar possível insuficiência no atendimento especializado em saúde e assistência ofertado ao jovem A. F. A. da R., portador de TEA nível 3, deficiência intelectual grave e epilepsia, diante do desligamento da APAE, da interrupção do acompanhamento pelo CAPS e da necessidade de garantir tratamento adequado e contínuo.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00173217-6 E 5017691-71.2026.8.24.0038(EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Diogo Lima Maciel e Gregory Nunes Machado.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento apenas no tocante ao crime de sequestro e cárcere privado, realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da família da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATODADECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de homicídio. Promoção de arquivamento parcial em razão de ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Marcelo Sebastião Netto de Campos

Data: 8/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00569297-0 (SIG) E 5057615-26.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucio Mauro Silva Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Joinville - R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú, 89221-902, Joinville - WhatsApp: (47) 99277-1967 - e-mail: joinville18pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elaine Rita Auerbach

Data: 19/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00569362-4 (SIG) E 5057573-74.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wesley de Souza Barbosa Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Joinville - R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú, 89221-902, Joinville - WhatsApp: (47) 99277-1967 - e-mail: joinville18pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elaine Rita Auerbach

Data: 19/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00582123-4 (SIG) E 5058965-49.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Eduardo de Limas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Joinville - R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú, 89221-902, Joinville - WhatsApp: (47) 99277-1967 - e-mail: joinville18pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elaine Rita Auerbach

Data: 21/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00587263-4 (SIG) E 5059472-10.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joao Vítor Caldeira Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Joinville - R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú, 89221-902, Joinville - WhatsApp: (47) 99277-1967 - e-mail: joinville18pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elaine Rita Auerbach

Data: 21/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00587295-6 (SIG) E 5059464-33.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jessé Ivo Coelho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Joinville - R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú, 89221-902, Joinville - WhatsApp: (47) 99277-1967 - e-mail: joinville18pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elaine Rita Auerbach

Data: 16/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001859-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/9/2026

Partes: Sebastiao Francener, Claudemir de Oliveira, Jocimar Francener e César Luis Marques.

Conclusão: propositura de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00001915-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/9/2026

Partes: Município de Joinville e Krona Tubos e Conexões.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possíveis irregularidades na construção de empreendimento localizado ao lado da empresa Krona Tubos e Conexões, situada na Rua dos Suíços, n. 715 - Vila Nova, em Joinville. Solução dos problemas narrados na representação. Inexistência de fundamento para tomada de Ajuste de Condutas ou propositura de ação civil pública. Arquivamento ante a inexistência de lesão a interesse difuso, coletivo, individual homogêneo ou indisponível a ser tutelado pelo Ministério Público sob o viés da ordem urbanística.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000697-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/9/2026

Partes: Município de Joinville e Renê de Borba.

Conclusão: procedimento preparatório instaurado para apurar possível omissão praticada, em tese, pelo Município de Joinville, diante da não realização de obra de contenção na Rua Esperança, Bairro Boa Vista. Adoção de medidas paliativas e planejamento das obras definitivas pelo Município de Joinville. Laudo técnico que afasta risco iminente e ruptura global. Insustentabilidade de fundamento para o prosseguimento da investigação. Arquivamento, sem prejuízo de nova atuação ministerial diante de fatos supervenientes.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004086-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/9/2026

Partes: L. V. C. (representante) e Município de Joinville.

Objeto: apurar a regularidade da divulgação e da manutenção, em meios de acesso público, de dados pessoais de candidatos participantes de Processos Seletivos Simplificados e/ou Concursos Públicos promovidos pelo Município de Joinville, à luz dos princípios e das normas estabelecidos pela Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00043951-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/9/2026

Parte: Moradas Salto do Pirai Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Objeto: apurar possível ocorrência de dano ao meio ambiente natural e possível intervenção irregular em recursos hídricos e áreas de preservação permanente, no imóvel de Moradas Salto do Pirai Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., localizado na Estrada Barbante, s/n, Bairro Morro do Meio, Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004099-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/9/2026

Parte: Município de Joinville.

Objeto: apurar possível destinação irregular de resíduos sólidos urbanos e de ocupação irregular do solo, inclusive em eventual faixa de domínio ferroviária, na área situada nas proximidades da Rua Cidade de Sertanópolis, n. 2609, Bairro Paranaguamirim, no Município de Joinville.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003950-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/9/2026

Partes: sigiloso e Marcelo da Luz.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade e risco envolvendo um canino na Rua Papa João XXIII, no Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 5004045-43.2026.8.24.0539 SIG N. 08.2026.00426181-9

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Antonio Correia da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (49) 99188-2075; e-mail (Lages03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, n. 280, Centro, Lages/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de apropriação indébita. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos informativos que demonstrem a ocorrência do delito.

Membro do Ministério Público: Joel Rogério Furtado Junior

Data: 8/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00602636-0 (SIG) E 5025414-75.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Eliane Aparecida Branco e Gilberto Antunes Basilio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00197605-8 (SIG) E 5009022-08.2026.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonatan Limas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira

Data: 21/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5009209-16.2026.8.24.0045 E SIG N. 08.2026.00201983-5

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paloma Ariana Amaral.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotoria de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira

Data: 21/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003126-5

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/9/2026

Partes: Paulo Roberto Althoff, Silvio Anacleto Chernhak, empresa Jotur Auto Ônibus e Turismo Josefense Ltda. e Município de Palhoça.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possível realização de aterro irregular pela empresa Jotur no Bairro Ponte do Imaruim, em possível área de preservação permanente e com retirada da vegetação nativa, neste Município de Palhoça, sem qualquer licença ou autorização dos órgãos ambientais, bem como suas consequências à comunidade do entorno. Instrução concluída. Manifestações técnicas do órgão ambiental municipal e diligência da Polícia Militar Ambiental afastaram a caracterização da área como área de preservação permanente. Supressão de vegetação previamente autorizada e objeto de compensação ambiental comprovada. Atividade de aterro dispensada de licenciamento ambiental. Uso do imóvel admitido pelo zoneamento urbano municipal. Ausência de elementos técnicos que demonstrem nexo causal entre o aterro e os alagamentos noticiados, não constatados em vistoria realizada no local. Ausência de fundamento para a propositura de ação civil pública. Arquivamento, sem prejuízo da apuração de fatos novos.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003036-6

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/9/2026

Partes: noticiante com identidade sigilosa e Município de Palhoça.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possível irregularidade na nomeação de Diretora de Receita do Município de Palhoça, diante da ausência de qualificação técnica para o exercício do cargo e da possível necessidade de seu provimento por servidor efetivo. Instrução concluída quanto à nomeação concreta. Ausência de elementos suficientes para a propositura de ação civil pública autônoma. Questão relativa à constitucionalidade do cargo encaminhada a procedimento próprio, com solicitação de apoio ao CECCON para elaboração de minuta de ação direta de inconstitucionalidade, diante do não acolhimento de recomendação pelo Município. Arquivamento, sem prejuízo do controle concentrado de constitucionalidade e da apuração de fatos novos.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00361976-8

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Batista.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (araquari03pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Antônio Ramos Alvim, n. 500, Centro, 2º Andar, Centro, Araquari - CEP 89245-000, telefone: (47) 99199-4623.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Promove-se o arquivamento do feito em razão da atipicidade da conduta. Os elementos informativos coligidos demonstram que a controvérsia decorre de negociação envolvendo a troca de veículos, existindo versões conflitantes acerca dos termos e da conclusão do negócio. Ausente demonstração segura da ocorrência de subtração, elementar indispensável à configuração do delito previsto no artigo 155 do Código Penal, inexistente justa causa para o prosseguimento da persecução penal.

Membro do Ministério Público: Caio Rothsahl Botelho

Data: 1º/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002460-5

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/9/2026

Partes: Casa de Repouso Vó Iolanda e outros.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar supostas irregularidades sanitárias e eventuais situações de maus-tratos a idosos acolhidos em instituição de longa permanência. Durante a instrução, verificou-se a implementação de adequações estruturais, sanitárias e organizacionais, a expedição de alvará sanitário, a contratação de responsável técnica de enfermagem, a fiscalização e o acompanhamento pelos órgãos sanitários municipal e regional, bem como a inexistência, no quadro atual, de elementos concretos indicativos de maus-tratos ou de risco coletivo que justifique a propositura de ação judicial. O arquivamento é, portanto, a medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: Victor Abras Siqueira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003682-0

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/8/2026

Parte: Município de Balneário Piçarras.

Objeto: apurar sobre possível ato de improbidade administrativa, em tese, praticado pela servidora pública do Município de Balneário Piçarras, Ana Maria Borba, tendo em vista que, nos dias 27, 29 e 31/10/2025, a referida servidora laborou no Hospital Marieta de Penha enquanto apresentou atestado médico no Centro de Atenção Psicossocial de Balneário Piçarras.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001305-0

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/9/2026

Partes: Juliano Duarte Campos e Município de Governador Celso Ramos.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a notícia e regularidade de aquisição de um imóvel (terreno), com área de 566,34m², registrado no Cartório de Registro Civil - Serviço Notarial da Comarca de São José, Livro 281, folha 194, Inscrição Imobiliária n. 02.01.014.1412.000, pelo Município de Governador Celso Ramos, após sanção da Lei n. 1.776/2024, pelo valor de

R\$ 2.180.000,00, valor esse acima da média do mercado, ocasionando lesão ao erário municipal. Informação do Município no sentido da desistência da aquisição. Revogação da Lei Ordinária n. 1.776/2024, que autorizava a aquisição do imóvel, pela Lei n. 2.045/2026. Ademais, documentação acostada nos autos no sentido de que o referido imóvel já foi alienado a terceiro. Aquisição não concretizada. Perda superveniente do objeto do inquérito civil. Ausência de fundamentos para ajuizamento de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio Schütz de Medeiros

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00210989-0

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valter Ruan Santos, Ananda Cristina Lima de Melo e Ketully Correa dos Santos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos que indiquem a prática do crime em questão. Ausência de justa causa para ação penal.

Membro do Ministério Público: Ana Maria Horn Vieira Carvalho

Data: 29/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00119499-8 (SIG) E 5002008-09.2025.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdemar Pereira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9182-4528 ou (49) 3561-7605, e-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Porto União, 152 - Centro - Ed. Pinheiros - Caçador - CEP: 89500151.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00414931-4 (SIG) E 5002302-16.2025.8.24.0512 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jaderson da Costa Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9182-4528 ou (49) 3561-7605, e-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Porto União, 152 - Centro - Ed. Pinheiros - Caçador - CEP: 89500151.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 8/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00443710-9 (SIG) E 5007778-80.2025.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Izaque Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9182-4528 ou (49) 3561-7605, e-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Porto União, 152 - Centro - Ed. Pinheiros - Caçador - CEP: 89500151.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Raísa Carvalho Simões Rollin

Data: 9/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00463328-4 (SIG) E 5008126-98.2025.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdemar Antonio Franco.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9182-4528 ou (49) 3561-7605, e-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Porto União, 152 - Centro - Ed. Pinheiros - Caçador - CEP: 89500151.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 13/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00495662-4 (SIG) E 5008654-35.2025.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Clair Lucindo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9182-4528 ou (49) 3561-7605, e-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Porto União, 152 - Centro - Ed. Pinheiros - Caçador - CEP: 89500151.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 13/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00496228-1 (SIG) E 5008669-04.2025.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo Santos Bianchi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9182-4528 ou (49) 3561-7605, e-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Porto União, 152 - Centro - Ed. Pinheiros - Caçador - CEP: 89500151.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 16/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00500785-6 (SIG) E 5008736-66.2025.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alan Cristian Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9182-4528 ou (49) 3561-7605, e-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Porto União, 152 - Centro - Ed. Pinheiros - Caçador - CEP: 89500151.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 14/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00500881-1 (SIG) E 5008738-36.2025.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9182-4528 ou (49) 3561-7605, e-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Porto União, 152 - Centro - Ed. Pinheiros - Caçador - CEP: 89500151.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 13/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00508832-8 (SIG) E 5008911-60.2025.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Maria Daniel Fonseca e Fernando da Silva Baldicera.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9182-4528 ou (49) 3561-7605, e-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Porto União, 152 - Centro - Ed. Pinheiros - Caçador - CEP: 89500151.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 9/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00535919-0 (SIG) E 5009343-79.2025.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cintia Fernanda Cordeiro de Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9182-4528 ou (49) 3561-7605, e-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Porto União, 152 - Centro - Ed. Pinheiros - Caçador - CEP: 89500151.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 16/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00569183-7 (SIG) E 5009912-80.2025.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maeverton Henrique de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9182-4528 ou (49) 3561-7605, e-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Porto União, 152 - Centro - Ed. Pinheiros - Caçador - CEP: 89500151.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 16/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00575598-2 (SIG) E 5010033-11.2025.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joelton Terencio Anghievski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9182-4528 ou (49) 3561-7605, e-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Porto União, 152 - Centro - Ed. Pinheiros - Caçador - CEP: 89500151.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 14/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00583904-6 (SIG) E 5010143-10.2025.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Clair da Silva Padilha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9182-4528 ou (49) 3561-7605, e-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Porto União, 152 - Centro - Ed. Pinheiros - Caçador - CEP: 89500151.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 7/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00586978-4 (SIG) E 5010193-36.2025.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Everton Juliano Kulczyk.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9182-4528 ou (49) 3561-7605, e-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Porto União, 152 - Centro - Ed. Pinheiros - Caçador - CEP: 89500151.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 7/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00594487-9 (SIG) E 5010332-85.2025.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Olando Pedroso de Campos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9182-4528 ou (49) 3561-7605, e-mail:

cacador05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Porto União, 152 - Centro - Ed. Pinheiros - Caçador - CEP: 89500151.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 16/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL (279) N. 08.2025.00454179-8 (SIG) E 5007951-07.2025.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: L. I. A., por si e seu representante E. V. A. T., e U. Â. R. de O.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9182-4528, e-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Porto União, 152 - Ed. Pinheiros - Centro - Caçador - CEP: 89500151.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL (279) N. 08.2025.00454216-4 (SIG) E 5007954-59.2025.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valeria Costa Valieri Pires.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9182-4528, e-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Porto União, 152 - Ed. Pinheiros - Centro - Caçador - CEP: 89500151.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 19/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004662-1

COMARCA: Capinzal

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/9/2026

Parte: Câmara de Vereadores de Capinzal.

Conclusão: possíveis irregularidades nas atribuições do cargo de Técnico em Contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores de Capinzal, com previsão de atividades de contabilidade e financeiras. Publicação da Lei Complementar n. 318/2026. Atendimento da recomendação expedida pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina e do Prejulgado 1333 da Corte de Contas. Adequações promovidas pela Casa Legislativa. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Karla Bárdio Meirelles

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00439610-1 (SIG) E 5006627-37.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: D. L. P., representante de S. D. L. P.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9243-6267, e-mail: guaramirim03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. João Sotter Córrea, 300 - Amizade - Fórum de Guaramirim - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 23/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00002582-1

COMARCA: Ibituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Associação de Moradores da Roça Grande - AMORG.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: ausência de provas de irregularidades, de atos dolosos de improbidade administrativa e/ou de atos lesivos previstos na Lei Anticorrupção Empresarial nos Processos Licitatórios n. 122/2018 (Pregão Presencial n. 76/2018), 117/2018 (Pregão Presencial n. 71/2018) e 60/2019 (Tomada de Preços n. 05/2019). Regularidade/necessidade das despesas comprovadas pelas documentações apresentadas pelo Município. Obras da ponte de Ibiraquera ensejaram a locação da ponte flutuante para travessia durante as obras. Serviço de segurança contratado para proteção da sinalização viária e do sistema semafórico instalados no local, devido a atos de vandalismo. Comprovada a regularidade dos aditivos contratuais do Processo Licitatório n. 60/2019, necessidade de adequação do projeto no curso da obra decorrente de fatores imprevisíveis à época da confecção do projeto básico. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 21/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003042-5

COMARCA: Ibituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis/SC), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil. Moralidade administrativa. Objeto: apurar supostas irregularidades no processo licitatório referente ao Edital n. 109/2021 (Processo n. 160/2021), na modalidade pregão por menor preço por item, pelo procedimento de registro de preço, destinado à contratação de empresa para revitalização, manutenção e reforma dos deques nas Praias da Vila, da Ribanceira, Barra do Ibiraquera, do Rosa, da Vila (Rimsa) e do Porto, especialmente diante da suposta inexistência de deques nas Praias do Porto e de Itapirubá. Conclusão: atos de improbidade administrativa não comprovados. Ausência de provas de direcionamento no Edital n. 109/2021, de enriquecimento ilícito, de inexecução contratual e de dolo na

conduta dos agentes públicos que aturam na licitação e/ou das empresas contratadas. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 8/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00002582-1

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 20/8/2026

Partes: Município de Imbituba e Associação de Moradores de Roça Grande (AMORG).

Conclusão: ausência de provas de irregularidades, de atos doloso de improbidade administrativa e/ou de atos lesivos previstos na Lei Anticorrupção Empresarial nos Processos Licitatórios n. 122/2018 (Pregão Presencial n. 76/2018), n. 117/2018 (Pregão Presencial n. 71/2018) e n. 60/2019 (Tomada de Preços n. 05/2019). Regularidade/necessidade das despesas comprovadas pelas documentações apresentadas pelo Município. Obras da ponte de Ibraquera ensejaram a locação da ponte flutuante para travessia durante as obras. Serviço de segurança contratado para proteção da sinalização viária e do sistema semafórico instalados no local, devido a atos de vandalismo. Comprovada a regularidade dos aditivos contratuais do Processo Licitatório n. 60/2019, necessidade de adequação do projeto no curso da obra decorrente de fatores imprevisíveis à época da confecção do projeto básico. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003042-5

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 8/9/2026

Partes: MGC Construtora Ltda., Sul Construtora Ltda. e Município de Imbituba.

Conclusão: atos de improbidade administrativa não comprovados. Ausência de provas de direcionamento no Edital n. 109/2021, de enriquecimento ilícito, de inexecução contratual e de dolo na conduta dos agentes públicos que aturam na licitação e/ou das empresas contratadas. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002100-8

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 8/9/2026

Partes: Cristiano Abilio João e Flávio da Rocha.

Conclusão: atos de improbidade administrativa não comprovados. Ausência de provas do enriquecimento ilícito, de prejuízo ao erário, de afronta aos princípios da administração pública e do dolo. Transferências do bem respaldada em prova documental. Controvérsia acerca do imóvel é direito individual das partes envolvidas no litígio, não possuindo o Ministério Público de legitimidade para apuração da propriedade do bem. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00002809-2

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 8/9/2026

Partes: José Pedro Francisconi Junior e Município de Imbituba.

Conclusão: irregularidades formais na execução do Contrato Administrativo n. 6/2020 que não comprometem a regularidade dos atos praticados. Comprovação de realização de consultas e audiência pública, implementação do Grupo de Acompanhamento do PMSB no curso do procedimento, não comprovação de inconsistência técnica do plano produzido, ordens de serviço emitidas após a confecção dos relatórios I e II, irregularidade formal que não ocasiona a anulação do ato, visto que os relatórios foram efetivamente produzidos; Conselho Municipal de Saneamento atualmente implantado no Município de Imbituba. Ausência de provas de dano ao erário, enriquecimento ilícito e de dolo durante a execução contratual. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003315-6

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/9/2026

Partes: Stéfany Ida Marques Horn e Município de Itapema.

Objeto: apurar eventual omissão do Município de Itapema na fiscalização e gestão da quadra de areia localizada na orla da praia, diante de notícias de utilização irregular do espaço público e perturbação do sossego, bem como verificar a adoção das providências administrativas cabíveis para correção da situação.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00016224-8 (SIG) E 5000188-46.2026.8.24.0035 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Alessandro Rivieri Ramos e Jeferson Ferreira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99287-7240, e-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Ituporanga - R. Vereador Joaquim Boeing, s/n - Centro, 88400-000, Ituporanga.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 19/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00532143-8 (SIG) E 5002694-24.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edemilson Pedro Binoto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9287-7240, e-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Vereador Joaquim Boeing, s/n - Centro - Fórum de Ituporanga - Ituporanga - CEP: 88400000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 23/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00569232-5 (SIG) E 5002838-95.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Deivid Djonatan Martendal.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9287-7240, e-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Vereador Joaquim Boeing, s/n - Centro - Fórum de Ituporanga - Ituporanga - CEP: 88400000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 21/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00016224-8 (SIG) E 5000188-46.2026.8.24.0035 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Alessandro Rivieri Ramos e Jeferson Ferreira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99287-7240, e-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Ituporanga - R. Vereador Joaquim Boeing, s/n - Centro, 88400-000, Ituporanga.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 19/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00020293-5 (SIG) E 5000104-40.2026.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Souza Pfleger.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99287-7240, e-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Ituporanga - R. Vereador Joaquim Boeing, s/n - Centro, 88400-000, Ituporanga.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00020293-5 (SIG) E 5000104-40.2026.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Daniel Vicente Kieltyka e Leticia Alessandra Brogni.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99287-7240, e-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Ituporanga - R. Vereador Joaquim

Boeing, s/n - Centro, 88400-000, Ituporanga.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00592540-5 (SIG) E 5008190-39.2025.8.24.0035 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jaime Boing.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (47) 9 92877240, *e-mail:* ituporanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Vereador Joaquim Boing, S/N, Centro Fórum de Ituporanga, Ituporanga, CEP: 88400000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 8/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00005113-2 (SIG) E N. 5008353-19.2025.8.24.0035 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elizete Coelho Simas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (47) 9 9287-7240, *e-mail:* ituporanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Vereador Joaquim Boeing, s/n - Fórum de Ituporanga - Centro - Ituporanga/SC - CEP: 88400000

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 27/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00040093-1 (SIG) E N. 5006531-92.2025.8.24.0035 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdair Porto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (47) 9 9287-7240, *e-mail:* ituporanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Vereador Joaquim Boeing, s/n. - Fórum de Ituporanga - Centro - Ituporanga/SC - CEP: 88400000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal

do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 30/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00016134-9

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Leoberto Leal.

Objeto: apurar eventual ilegalidade praticada pelo Município de Leoberto Leal quanto ao fornecimento de informações aos cidadãos. Portaria não abusiva porque não viola a Lei de Acesso à Informação ou a lei local. Ausência de elementos concretos de negativa de fornecimento de informações. Possibilidade de reavaliação em caso de notícia de violação do direito à informação. Ausência de lesão ou ameaça a direito tutelado por este Órgão de Execução, por ora. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00018879-3

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 3/9/2026

Partes: representante sigiloso e Município de Atalanta.

Objeto: apurar eventuais irregularidades no Município de Atalanta, notadamente: descumprimento de carga horária e ausência de inscrição e preenchimento dos requisitos pela aprovada para o cargo de fiscal de obras. Candidata desclassificada antes da investidura no cargo. Servidor comissionado exonerado. Regularização administrativa e solução do objeto. Ausência de necessidade de atuação ministerial complementar. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00023315-0

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Gabriela Strey e Município de Ituporanga.

Objeto: apurar eventual irregularidade na prorrogação dos contratos dos servidores P. R. L. e A. M., no âmbito do Município de Ituporanga. Prorrogações realizadas em conformidade com os limites previstos na Lei Municipal n. 2.738/2018. Existência de candidatos classificados em Chamada Pública vigente que, por si só, não impede a prorrogação de vínculos temporários regularmente constituídos. Ausência de irregularidades. Inexistência de lesão ou ameaça concreta a interesse tutelado pelo Ministério Público. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00029007-4

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Vidal Ramos.

Objeto: apurar eventual irregularidade/ilegalidade no procedimento licitatório, do Município de Vidal Ramos, envolvendo o professor M. A. S. Ausência de elementos mínimos para instauração de investigação. Existência de processo administrativo formalmente documentado, pesquisa de preços, publicidade do certame, participação de mais de um interessado, julgamento, homologação e contratação. Ausência, por ora, de lesão ou ameaça aos direitos tutelados por este Órgão de Execução. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00029008-5

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: representante sigiloso e Município de Vidal Ramos.

Objeto: apurar eventual não atendimento dos requisitos legais pela professora F. G., para ocupar o cargo de professora de música no Município de Vidal Ramos. Nomeação precedida de análise da Procuradoria Jurídica Municipal e do Controle Interno. Reconhecimento da compatibilidade da formação acadêmica apresentada com as exigências do cargo. Ausência de irregularidades. Inexistência de lesão ou ameaça concreta a interesse tutelado pelo Ministério Público. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00032242-8

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: representantes sigilosos e Município de Leoberto Leal.

Objeto: apurar eventual obstrução da via e dano ambiental causado na Tifa do Ari, situada na Localidade Barra Grande, próxima a porteira conhecida como Vai-e-Vem), no Município de Leoberto Leal (coordenadas geográficas -27.595389, -49.286648). Informações prestadas pela municipalidade. Inexistência de irregularidades. Auto de Constatação n. 109, elaborado pela Polícia Militar Ambiental. Ausência de crime e/ou dano ambiental. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00139520-7

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Roberta de Oliveira Pinheiro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Joacaba04PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Frei Edgar, 138, Edifício Unique Oficce, Centro, Joaçaba - CEP 89600-000, E-mail: Joacaba04PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de homicídio simples. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Douglas Dellazari

Data: 6/8/2018

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00139520-7

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonio Valdomiro de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Joacaba04PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Frei Edgar, 138, Edifício Unique Office, andar 7, Centro, Joaçaba - CEP 89600-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de homicídio simples. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Douglas Dellazari

Data: 6/8/2018

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004276-8

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/9/2026

Partes: Município de Ibiraré e Magrinelli e Modena Consultoria Ltda.

Conclusão: arquivamento. Moralidade administrativa. Contrato n. 067/2018. Serviços de regularização fundiária de interesse social. Sucessivas prorrogações contratuais. Deficiências na formalização e motivação de determinados atos administrativos. Extensa instrução destinada à apuração das razões das prorrogações, execução financeira, continuidade dos serviços após o término formal da vigência, fiscalização contratual e ausência de penalidades. Existência de circunstâncias materiais relacionadas à complexidade da regularização fundiária e a pendências não exclusivamente imputáveis à contratada. Valor global de R\$ 14.580,75. Comprovação de pagamento de apenas R\$ 7.290,37, correspondente a 50% do ajuste. Ausência de pagamentos posteriores. Continuidade de serviços sem remuneração adicional, mediante Termo de Doação sem Encargos. Ausência de demonstração de dano ao erário, enriquecimento ilícito, direcionamento, fraude, superfaturamento ou favorecimento indevido. Deficiência na fiscalização contratual objeto de atuação extrajudicial específica. Ausência de elementos de conduta dolosa subsumível aos arts. 9º, 10 ou 11 da Lei n. 8.429/1992. Contrato n. 079/2023 estranho ao objeto específico do procedimento, sem prejuízo de apuração própria caso identificada irregularidade autônoma. Investigação iniciada em 2021 e exaustivamente instruída. Ausência de diligência adicional útil e proporcional. Inexistência de justa causa para adoção de medida judicial. Esgotamento da finalidade do inquérito civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Douglas Dellazari

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003602-0

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/9/2026

Parte: L. A. D. dos S.

Conclusão: saúde pública. Ortopedia. Artroplastia total do quadril. Apuração de eventual omissão do poder público no encaminhamento de procedimento cirúrgico. Realização de avaliação especializada e exames complementares. Indicação cirúrgica. Inserção do paciente em fila estadual. Cirurgia efetivamente realizada. Situação fática supervenientemente resolvida. Perda do objeto. Ausência de justa causa para o prosseguimento da investigação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003845-1

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/9/2026

Parte: Conselho Municipal de Saúde de Pescaria Brava.

Objeto: apurar irregularidades na composição do Conselho Municipal de Saúde de Pescaria Brava, consistente na nomeação de ocupantes de cargos comissionados como membros.

Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004101-2

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/9/2026

Parte: Comunidade Terapêutica Exército de Cristo.

Objeto: apurar a regularidade da Comunidade Terapêutica Exército de Cristo, localizada no Município de Pescaria Brava.

Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004107-8

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/9/2026

Parte: Comunidade Terapêutica Casa de Acolhidos Filhos Prediletos (Fraternidade O Caminho).

Objeto: apurar a regularidade da Comunidade Terapêutica Casa de Acolhidos Filhos Prediletos (Fraternidade O Caminho), localizada em Laguna.

Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004108-9

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/9/2026

Parte: Comunidade Terapêutica Associação Mão Amiga Terapia e Recuperação (AMATRE).

Objeto: apurar a regularidade da Comunidade Terapêutica Associação Mão Amiga Terapia e Recuperação (AMATRE), localizada no Município de Laguna.

Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00581310-1 (SIG) E 5003141-51.2025.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel dos Santos Collaço.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9169-8368, e-mail: mafra03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, 846 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 15/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00594078-3 (SIG) E 5007019-29.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Arilton Ivan de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9169-8368, e-mail: mafra03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, 846 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00594099-4 (SIG) E 5007022-81.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kaique Pimentel Lopes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9169-8368, e-mail: mafra03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, 846 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 8/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00013009-0 (SIG) E 5000128-55.2026.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Djeniffer Rayana Gomes de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 91698368, e-mail: mafra03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 Vila Buenos Aires Ed. Lídia Emília Vila Buenos Aires Mafra CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rayane Santana Freitas

Data: 8/4/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00033350-3 (SIG) E 5000396-12.2026.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Osinski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9169-8368, e-mail: mafra03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, 846 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rayane Santana Freitas

Data: 6/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001446-2

COMARCA: Maravilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/6/2026

Parte: Airton Giacomelli.

Conclusão: inquérito civil. Danos ambientais na propriedade do investigado, Airton Giacomelli, localizada na Linha São Paulo, interior do Município de Maravilha, consistente em abertura de "reservatório de água em área de APP, alterando, inclusive, a locação do curso hídrico existente, realizando, portanto, retificação de curso d'água", sem autorização, e "supressão de vegetação no imóvel, sendo duas áreas no vetor norte do imóvel, com extensão de aproximadamente 12.607,00m² no total", também sem autorização. Formalização de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para reparação dos danos e pagamento

de indenização pecuniária a título de dano moral coletivo. Fiscalização do cumprimento. Promoção de arquivamento.
Membro do Ministério Público: Raquel Marramon da Silveira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00002091-7 (SIG) E 5000078-08.2026.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jefferson Jean Jacinto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Navegantes - Rua Manoel Leopoldo Rocha, 765, São Domingos - Navegantes, CEP 88370-564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata Souza Lima

Data: 27/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00016242-6 (SIG) E 5000265-46.2026.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mayara Bianca Boos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Navegantes - Rua Manoel Leopoldo Rocha, 765, São Domingos - Navegantes, CEP 88370-564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata Souza Lima

Data: 26/1/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001631-24.2025.8.24.0049

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Ducler Welter e Armindo de Oliveira.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderão solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 9/9/2026

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00031573-8

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/8/2026

Partes: Guilherme Jantsch (Noticiante); Município de Pinhalzinho e Espaço Verde Floricultura e Paisagismo Ltda. (Noticiados).

Conclusão: indeferimento de notícia de fato. Comprovado estado de necessidade e ausência de infração ambiental no manejo arbóreo pelas vistorias da PMA e Defesa Civil Municipal. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00042457-8

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alvir Camargo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado. Não utilizar caixa alta. Caso haja mais de uma pessoa cientificada, ajustar a concordância de número.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato. Apurar possível necessidade de manutenção, por período prolongado, da internação psiquiátrica da paciente J. C. C., no Município de Porto União. Informações no sentido de que a paciente já se encontra atualmente internada. Ausência de prejuízo à paciente. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Giovanna Wolf Davelli

Data: 4/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003780-8

COMARCA: Rio Negrinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 31/8/2026

Partes: Município de Rio Negrinho, Fundação Hospitalar de Rio Negrinho, Instituto Maria Schmitt (IMAS) e Rafael Schroeder.

Objeto: apurar a regularidade da celebração, execução, fiscalização, prestação de contas e encerramento do Contrato n. 001/2023, firmado durante a intervenção municipal na Fundação Hospitalar de Rio Negrinho para o gerenciamento e a execução de serviços de saúde, assim como a compatibilidade de horários e eventual conflito concreto de interesses decorrente do vínculo posteriormente mantido por Rafael Schroeder com o Instituto Maria Schmitt durante a vigência contratual.

Membro do Ministério Público: Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00043211-2

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/9/2026

Partes: Thales Eduardo Araujo Fernandes e Município de Santo Amaro da Imperatriz.

Objeto: apurar possível inconstitucionalidade do cargo de Procurador Autárquico do Instituto de Previdência do Município de Santo Amaro da Imperatriz (IpreSantoAmaro) pela Lei Complementar n. 343/2025, além de eventual inconstitucionalidade ou ilegalidade na contratação de escritório privado de advocacia para o exercício das mesmas funções.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Frassetto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00044346-4

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/9/2026

Partes: sigiloso e Município de Santo Amaro da Imperatriz.

Objeto: supostas irregularidades na manutenção do Contrato n. 48, firmado pelo Município de Santo Amaro da Imperatriz com

Marcelo Kuhnen para prestação de serviços contábeis. Alega, ainda, que a empresa não possuiria habilitação regular perante o CRC/SC e que a contratação, mantida por sucessivos aditivos, configuraria terceirização indevida de atividade-fim e burla ao concurso público.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Frassetto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00044376-4

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/9/2026

Partes: sigiloso e Município de Águas Mornas.

Objeto: notícia de supostas irregularidades envolvendo Marcelo Kuhnen, Secretário de Finanças e servidor do Município de Águas Mornas, consistentes, em síntese, em suposto acúmulo ilegal de função, administração de empresa privada, possível exercício irregular da profissão contábil e omissão do Município na apuração dos fatos.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Frassetto

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00281539-8 (SIG) E 5005471-20.2022.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Gilson Machado e Luiz Carlos Zappa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9209-4155 ou (47) 3634-7503, e-mail: saobentodosul03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Antônio Kaesemodel, 1562 - Boehmerwald - Centro Comercial Dona Clara - São Bento do Sul - CEP: 89287650.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

Data: 19/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00322733-1 (SIG) E 5006279-25.2022.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo Gruber Bogo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9209-4155 ou (47) 3634-7503, e-mail: saobentodosul03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Antônio Kaesemodel, 1562 - Boehmerwald - Centro Comercial Dona Clara - São Bento do Sul - CEP: 89287650.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

Data: 27/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00002020-6 (SIG) E 5009233-39.2025.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Amanda Dziedzic da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9209-4155 ou (47) 3634-7503, e-mail: saobentodosul03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Antônio Kaesemodel, 1562 - Boehmerwald - Centro Comercial Dona Clara - São Bento do Sul - CEP: 89287650.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

Data: 13/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00009759-5 (SIG) E 5008843-69.2025.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilmar Kuchler.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9209-4155 ou (47) 3634-7503, e-mail: saobentodosul03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Antônio Kaesemodel, 1562 - Boehmerwald - Centro Comercial Dona Clara - São Bento do Sul - CEP: 89287650.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

Data: 14/1/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001771-2

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/5/2026

Partes: Conselho Tutelar de São Bento do Sul e Vanessa Corrêa da Conceição.

Objeto: adequar a atuação do Conselho Tutelar de São Bento do Sul no atendimento de demandas envolvendo crianças e adolescentes, especialmente no que se refere aos casos de natureza familiar sem situação de urgência, a fim de que sejam observadas suas atribuições legais, com o devido encaminhamento das demandas ao Ministério Público quando necessário; bem como quanto a adoção de medidas de afastamento do convívio familiar, para que estas ocorram mediante prévia discussão na rede de proteção.

Membro do Ministério Público: Matheus Azevedo Ferreira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE ANPC N. 09.2026.00003974-0

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/5/2026

Partes: Adilson Moacir Martins, Vítor Sala Brocca e Marvi Comércio de Combustíveis Ltda.

Objeto: fiscalizar os ANPCs formulados nos autos da Ação Civil Pública n. 5000010-67.2019.8.24.0189 com Adilson Moacir Martins, Marvi Comércio de Combustíveis Ltda. e Vítor Sala Brocca.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE AUTOCOMPOSIÇÃO N. 09.2026.00007937-5

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/9/2026

Parte: Cartório de Registro de Imóveis de Sombrio.

Objeto: estabelecer medidas de prevenção a parcelamentos clandestinos do solo urbano, mediante comunicação ao Ministério Público pelos Cartórios Extrajudiciais quando da apresentação de contratos de compra e venda de imóveis.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE TAC N. 09.2026.00007520-2

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/9/2026

Parte: Município de Balneário Gaivota.

Objeto: acompanhar as condições estabelecidas em termo de ajustamento de conduta para regularização dos cemitérios da Palmeira e do Rio Novo da cidade de Balneário Gaivota (licenciamento ambiental e cumprimento das formalidades legais da Lei n. 6.015/73 no sepultamento), objeto da Ação Civil Pública n. 0900012-06.2018.8.24.0069.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004102-3

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/9/2026

Partes: Robison Carvalho Lima e Município de Canelinha.

Objeto: apurar eventual incompatibilidade funcional decorrente do exercício concomitante de mandato parlamentar por Robison Carvalho Lima e sua atuação como procurador/advogado do Município de Canelinha.

Membro do Ministério Público: Mariana Mocelin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00101449-9 (SIG) E 5000355-71.2026.8.24.0582 (EPROC)

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maurício Kriek Tepi.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o crime de tráfico de drogas em Pouso Redondo. Investigações arquivadas em razão de inexistência de indícios de materialidade delitiva. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

Data: 4/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2026.00372021-7

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Diana Cardoso.

As pessoas identificadas no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 2/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00581060-4 (SIG) E 5008170-48.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabiano Murialdo de Bona.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9124-5923 ou (48) 3441-0703, e-mail: urussanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Barão do Rio Branco, 115 - Centro - Fórum de Urussanga - Urussanga - CEP: 88840000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 13/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2026.00372021-7

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Diana Cardoso.

As pessoas identificadas no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 2/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00415151-3 (SIG) E 5006056-67.2026.8.24.0079 (EPROC)

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Samuel Lopes dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar infração ao art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

Data: 8/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00421332-7 (SIG) E 5006103-41.2026.8.24.0079 (EPROC)

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar infração ao art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

Data: 8/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00421490-4 (SIG) E 5006131-09.2026.8.24.0079 (EPROC)

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maciel de Jesus Barros.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar infração ao art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

Data: 8/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00146415-4 (SIG) E 5000686-31.2023.8.24.0009 (EPROC)

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Ivone Coelho Rozar e Deolindo José Maria.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 9 9200-2993, e-mail: bomretiropj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. 14 de Janeiro, 143 - Centro - Bom Retiro - CEP: 88680000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

Data: 16/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00024557-1 (SIG) E 5000118-78.2024.8.24.0009 (EPROC)

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Janaína Paes Siqueira, Ezequiel Douglas de Lima Deucher, Jaíne da Silva Souza e Sueli de

Oliveira de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 9 9200-2993, e-mail: bomretiroj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. 14 de janeiro, 143 - Centro - Bom Retiro - CEP: 88680000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

Data: 16/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00077060-0 (SIG) E 5000385-50.2024.8.24.0009 (EPROC)

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Raiani dos Santos Batista e Darlan Douglas Decuher.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 9 9200-2993, e-mail: bomretiroj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. 14 de Janeiro, 143 - Centro - Bom Retiro - CEP: 88680000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

Data: 16/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00154309-3 (SIG) E 5000757-96.2024.8.24.0009 (EPROC)

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Josinei Boell.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 9 9200-2993, e-mail: bomretiroj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. 14 de janeiro, 143 - Centro - Bom Retiro - CEP: 88680000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

Data: 16/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00372421-6 (SIG) E 5001516-60.2024.8.24.0009 (EPROC)

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ademar Garcia.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 9 9200-2993, e-mail: bomretiroj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. 14 de janeiro, 143 - Centro - Bom Retiro - CEP: 88680000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

Data: 16/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00231264-0 (SIG) E 5000783-60.2025.8.24.0009 (EPROC)

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elaine Pereira Guerra.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 9 9200-2993, e-mail: bomretiropj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. 14 de Janeiro, 143 - Centro - Bom Retiro - CEP: 88680000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

Data: 13/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00293476-0 (SIG) E 5000998-36.2025.8.24.0009 (EPROC)

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Ana Gabrieli Pereira da Rosa e Lorival Martendal.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 9 9200-2993, e-mail: bomretiropj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. 14 de janeiro, 143 - Centro - Bom Retiro - CEP: 88680000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

Data: 13/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00010926-4 (SIG) E 5000010-78.2026.8.24.0009 (EPROC)

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Alison Donizetee Koch e Júlio César Pecher.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 9 9200-2993, e-mail: bomretiropj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. 14 de Janeiro, 143 - Centro - Bom Retiro - CEP: 88680000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

Data: 20/1/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003093-7

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/9/2026

Parte: Município de Alfredo Wagner.

Objeto: apurar possível irregularidade na existência de conta bancária com saldo positivo de titularidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Alfredo Wagner - IPREALWAG, tendo em vista que foi extinto pela Lei Municipal n. 572/2003.

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003172-5

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/9/2026

Partes: Santo Edir da Rosa Chaves e Empresa Reunidas.

Objeto: apurar a legalidade da exclusão ou limitação dos benefícios tarifários assegurados às pessoas idosas no transporte coletivo intermunicipal operado pela Empresa Reunidas, mediante enquadramento de linhas como serviço "semi-direto".

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003389-0

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/9/2026

Parte: Município de Bom Retiro.

Objeto: apurar a regularidade da contratação de empresa de transporte de alunos de faculdade pelo Município de Bom Retiro, tendo em vista a notícia de ausência de procedimento licitatório e mediação indevida da Associação Abra.

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003665-3

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 14/8/2026

Parte: Município de Alfredo Wagner.

Objeto: apurar a existência de cargos comissionados criados pelo Município de Alfredo Wagner de forma irregular, tendo em vista que não atendidos os requisitos constitucionais e legais para tanto.

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009053-6

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Cintia Pereira Gonçalves das Neves Medeiros.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificado da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: apuração de eventual irregularidade relacionada à ausência de professor auxiliar (Professor 2) para estudantes público-alvo da Educação Especial (PAEE) na rede municipal de ensino de Capivari de Baixo no início do ano letivo de 2026. Ausência de situação atual de irregularidade. Casos sanados. Indeferimento da Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 4/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000945-9

COMARCA: Cunha Porã

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/9/2026

Parte: Município de Cunha Porã.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar eventual ato de improbidade administrativa decorrente da concessão e pagamento de adicionais por tempo de serviço (triênios) a servidores públicos municipais em desconformidade com o art. 214 da Lei Complementar Municipal n. 02/1990. Tomada de Contas Especial que identificou irregularidade administrativa e potencial prejuízo ao erário, atribuindo os fatos a interpretações jurídicas adotadas no âmbito da Administração Municipal. Existência de pareceres jurídicos divergentes acerca da possibilidade de cômputo de tempo de serviço anterior ao ingresso em cargo efetivo. Ausência de elementos probatórios aptos a demonstrar dolo específico, fraude, conluio, favorecimento deliberado ou enriquecimento ilícito dos agentes investigados. Adoção de providências administrativas para cessação dos pagamentos e apuração interna dos fatos. Situação que evidencia controvérsia interpretativa e eventual irregularidade administrativa, mas não configura ato de improbidade administrativa nos termos dos arts. 9º, 10 e 11 da Lei n. 8.429/1992. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Jaqueline Dal Magro

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002652-1

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/9/2026

Partes: Ana Cláudia Nunes Carlim e Município de Itaiópolis.

Objeto: inquérito civil instaurado a fim de averiguar possível oferta de aumento de carga horária para professores classificados no Concurso Público n. 01/2019, o qual tinha como objeto cargos com apenas 20 horas semanais.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002804-1

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/9/2026

Partes: Conselho Regional de Química da 13ª Região e CASAN Itaiópolis.

Objeto: verificação da existência de Químico responsável técnico pela Estação de Captação e Tratamento de Água da CASAN em Itaiópolis.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002850-8

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/9/2026

Partes: noticiante anônimo e Município de Itaiópolis.

Objeto: verificação do cumprimento, pelo Município de Itaiópolis, das determinações da LAI (Lei n. 12.527/2011), no sentido da resposta a solicitações de informações recebidas de munícipes.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003154-6

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/9/2026

Partes: Município de Itaiópolis e empresa Mogno Ltda.

Objeto: possíveis irregularidades em licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de Itaiópolis, das quais teria participado a Construtora Mogno Ltda.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004070-2

COMARCA: Lauro Müller

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data: 4/9/2026

Parte: Município de Lauro Müller.

Objeto: apurar possíveis irregularidades no processo de aquisição de dois imóveis e na contratação de operação de crédito, pelo Município de Lauro Muller, para instalação de Parque Industrial.

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00001996-6

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/8/2026

Parte: Município de Iporã do Oeste.

Conclusão: verificar as condições de acessibilidade às pessoas com necessidades especiais nas escolas municipais situadas no Município de Iporã do Oeste. Fiscalização em procedimento administrativo. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Priscila Rosário Franco

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00307035-0

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pricila Korenivski Kobichen.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (RiodoCampoPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua 29 de Dezembro, n. 77, sala 3, Edifício Sede, Centro, Rio do Campo - CEP 89198-000, telefone: (47) 3564-8001.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do delito de descumprimento de medida protetiva de urgência (art. 24-A da Lei n. 11.340/2006). Promoção de arquivamento. O arquivamento foi promovido em razão da ausência de elementos probatórios suficientes para demonstrar que o investigado tenha descumprido as medidas protetivas impostas, não havendo comprovação de aproximação em distância inferior à determinada judicialmente, ingresso na área privativa das vítimas ou manutenção de contato com elas.

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 4/9/2026

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 079/2026/MP

Resumo do Acordo de Cooperação Técnica n. 079/2026/MP (Processo n. 2026/013220), entre o MPSC e o Município de Blumenau, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMUDES). **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente acordo de cooperação técnica consiste na implementação de atividades, projetos, campanhas e ações conjuntas com o objetivo de garantir a defesa e a promoção dos direitos das vítimas de crimes violentos na Comarca de Blumenau, em especial, mulheres vítimas de violência doméstica, mediante encaminhamento dos ofendidos aos serviços de apoio oferecidos pelo SEMUDES, por meio do CRAS, CREAS, CENTRO POP, Serviços de Alta Complexidade, benefícios socioassistenciais e transferências de renda ofertados no município. **Cláusula Sexta/Da Vigência:** O prazo de vigência deste acordo de cooperação técnica é de 36 (trinta e seis) meses a contar da data da última assinatura eletrônica, **que se deu em 31-7-2026**, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, por interesse das partes, mediante celebração de aditivo.

Florianópolis, 28 de julho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 33/2026/MP

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 33/2026/MP. Início do acolhimento das propostas: **11-9-2026**, às **12h**. Sessão do pregão e horário da disputa dia **24-9-2026**, às **13h**, no [site www.licitacoes-e2.bb.com.br](http://www.licitacoes-e2.bb.com.br). **OBJETO:** Contratação de licenças de uso dos *softwares* Adobe Acrobat Pro e Adobe Creative Cloud Edition 4, por meio do programa de licenciamento ETLA, conforme especificações do edital.

EDITAL COMPLETO: À disposição dos interessados, na Rua Pedro Ivo, n. 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, sala 804, no Setor de Licitações, no horário das 12h às 19h. Preço de cada folha impressa: R\$ 0,20 (vinte centavos). Edital disponível na *INTERNET*, no *site* www.mp.sc.mp.br, e extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC, sendo que os editais de Pregão Eletrônico constam também disponíveis no *site* <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, do Banco do Brasil S.A. **BASE LEGAL:** Lei n. 14.133/21.

Florianópolis, 10 de setembro de 2026

PREGOEIRO OFICIAL

Registrado no TCE/SC sob o código:

9E9BC57D4A0D3AA62DFE998CC944BCDAFB02B4F7

PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 026/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 026/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia Ltda. **ARP 026/2025/MP: ADA 0049**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 2159/2026/MP (Processo n. 2026/034524)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 122 bombonas de 20 litros, 157 fardos de água mineral sem gás, garrafinhas de 500ml e 80 fardos de água mineral com gás, garrafinhas de 500ml, para as Comarcas da Grande Florianópolis (Sede, Palas, Campos Salles, Edifício Galaxy, Almoxarifado Central, PJ São José, PJ Palhoça, PJ Palhoça - Ed PME Offices Tower), ao valor total de R\$ 3.623,22. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 9 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE CONVÊNIO N. 086/2026/MP

Resumo do Termo de Convênio n. 086/2026/MP (Processo n. 2016/004187), entre o MPSC e a Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, mantenedora de Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP). **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente convênio tem por objetivo oferecer a oportunidade aos alunos regularmente matriculados na UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - UNIARP de realizar estágio de GRADUAÇÃO no Ministério Público, de acordo com o Ato n. 801/2016/PGJ, de 18 de novembro de 2016, com a Lei Complementar Estadual n. 738/2019, com a Resolução n. 42/2009 do CNMP e em conformidade com a Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Cláusula Terceira/Da Vigência do Convênio:** O presente convênio vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses a contar da data da última assinatura eletrônica, **que se deu em 8-9-2026**, podendo ser renovado por períodos sucessivos.

Florianópolis, 2 de setembro de 2026.

HELEN CRYSTINE CORREA SANCHES

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS